



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013

Por este instrumento de caráter vinculativo e obrigacional o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, doravante denominado **Gerenciador**, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o nº 03.232.270/0001-70, neste ato representado por seu Diretor Geral Substituto RÔMULO JOSÉ DE LUCENA CASTRO, portador do CPF nº 112.816.933-91 e RG nº 3087222-TRT/CE, registra os preços da empresa identificada na **CLÁUSULA PRIMEIRA** abaixo, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no respectivo certame licitatório, doravante denominada **Beneficiário**, aqui representada pelo Sócio Administrador, Sr. JOSÉ NEMEM JEREISSATI NETTO, sujeitando-se as partes ao edital do **pregão eletrônico nº 81/2012**, objeto do **processo administrativo nº P.G. 10.236/2012** às determinações das Leis 8.666/93, 10.520/02, Decretos nº 5.450/05 e 3.931/01 e legislação complementar aplicável à espécie, e às demais cláusulas constantes deste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO DA ATA:

Empresa: **DISTRIFORT – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**

& EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 03.220.694/0001-60

Endereço: Rua Bárbara de Alencar, 312 – Centro – Fortaleza - CE

CEP: 60140-000

Telefone/Fax: (85) 3226-4503

Email: distrifort@uz.com.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO – A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento parcelado de água mineral na quantidade e preço registrado, conforme abaixo especificado:

Ass

L O T E	ESPECIFICAÇÃO	Quat. a reg.	Vr. unitário (RS)	Vr. total (RS)
1	Fornecimento parcelado de água mineral, com padrões de qualidade aprovados pela Organização Mundial de Saúde, registro no Ministério da Saúde, envasada em garrações de politereftalato de etileno PET, de 20 (vinte) litros de volume cada, com tampa impermeável e lacre de segurança que garanta sua inviolabilidade, a serem fornecidos em regime de comodato pelo contratado para o Tribunal Regional do Trabalho e Fórum Aufran Nunes. Marca: ACÁCIA	8.232	3,35	27.577,20

CLAUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ARP – Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços terão validade de **1 (um) ano**, contado da assinatura deste instrumento.

CLAUSULA QUARTA – Durante a vigência do registro de preços o Gerenciador não se obriga a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao Beneficiário, sendo-lhe, entretanto, assegurada a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAUSULA QUINTA – A partir da assinatura da ARP o Beneficiário se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do Gerenciador e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos de das cláusulas deste instrumento.

CLAUSULA SEXTA – Durante a vigência do registro de preços, esta ARP poderá ser utilizada, por qualquer órgão da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante consulta prévia ao Gerenciador, que indicará os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Parágrafo Primeiro - Caberá ao Beneficiário, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

Parágrafo Segundo - As aquisições adicionais a que se referem o subitem acima, não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados.

CLAUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS – Os preços registrados são fixos e irajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.

Handwritten signature

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ARP - A ARP poderá sofrer alterações, obedecendo as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO CONTROLE DOS PREÇOS - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Gerenciador promover as diligências necessárias junto aos fornecedores.

Parágrafo Primeiro - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Gerenciador convocará o Beneficiário visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

Parágrafo Segundo - Se a negociação restar frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

Parágrafo Primeiro - O Beneficiário poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA - O acompanhamento desta Ata de Registro de Preços será realizado pela Diretoria Geral deste TRT.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão firmadas por instrumento contratual, nos termos das minutas anexas ao edital.

Parágrafo Primeiro - As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do pregão eletrônico nº 81/12 e seus anexos e da proposta apresentada pelo Beneficiário no referido certame, que integram este instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO - A presente Ata de Registro de Preços será publicada no DOU.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decretos 3.555/00 e 3.931/02 e demais normas aplicáveis à espécie.

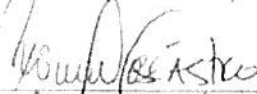
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO - Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/Ce, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

Ata

É, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assimam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

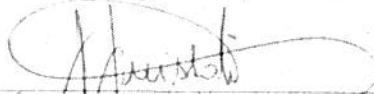
Fortaleza, 11 de janeiro de 2013.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO



RÔMULO JOSÉ DE LUCENA CASTRO
Diretor Geral Substituto

DISTRIFORT - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS & EQUIPAMENTOS LTDA - ME



JOSE NEMIEMJEREISSATI NETTO
Sócio Administrador



SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2012-SRP

Processo nº 159/2012

O Tribunal Regional do Trabalho - 6ª Região, sito no Cais do Apolo, 739 - Recife/PE, torna público o certame em epígrafe. OBJETO: Registro de Preços - para eventual contratação de serviços de acesso móvel a internet através de modem 3G. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS, por meio do portal www.licitacoes-e.com.br. ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: às 11 horas do dia 25/01/2013. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: dia 25/01/2013 às 15 horas. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Informações pelo fone: (81) 3225-3444, das 8 às 17 horas. Para concorrer a este Pregão os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer Agência do Banco do Brasil situada no País.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2012 - SRP

Processo nº 149/2012

O Tribunal Regional do Trabalho - 6ª Região, sito no Cais do Apolo, 739 - Recife/PE, torna público o certame em epígrafe. OBJETO: Registro de Preços - para eventual contratação de serviços de produção jornalística - serviços de reportagem de TV. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS, por meio do portal www.licitacoes-e.com.br. ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: às 11 horas do dia 28/01/2013. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: dia 28/01/2013 às 15 horas. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Informações pelo fone: (81) 3225-3444, das 8 às 17 horas. Para concorrer a este Pregão os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer Agência do Banco do Brasil situada no País.

CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE MELLO
Pregoeiro7ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato: Nº 004/2013. Proc. 10.924/2012. Contratada: WEB VIAGENS E TURISMO LTDA. CNPJ nº. 10.344.543/0001-80. Objeto: contratação de serviços de agenciamento de viagens, envolvendo reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, de acordo com Termo de Referência. Vigência: da data da assinatura do contrato até 31/12/2013. Fund. Legal: Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, Decreto 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/93, tendo em vista o PE nº 067/2012. Valor anual estimado: R\$6.900,00. Empenho nº. 2013NE000055. Signatários: Rômulo José de Lucena Castro, Diretor-Geral Substituto, pelo TRT 7, e Esperidião Gomes de Pinho Filho, pela contratada, em 11/01/13.

Contrato: Nº 005/2013. Proc. 10.924/2012. Contratada: WEB VIAGENS E TURISMO LTDA. CNPJ nº. 10.344.543/0001-80. Objeto: contratação de serviços de agenciamento de viagens, envolvendo reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, de acordo com Termo de Referência. Vigência: da data da assinatura do contrato até 31/12/2013. Fund. Legal: Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, Decreto 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/93, tendo em vista o PE nº 067/2012. Valor anual estimado: R\$510.066,00. Empenho nº. 2013NE000054. Signatários: Rômulo José de Lucena Castro, Diretor-Geral Substituto, pelo TRT 7, e Esperidião Gomes de Pinho Filho, pela contratada, em 11/01/13.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP Nº 001/2013, PE 81/12. Proc. 10.236/2012. Favorecida: DISTRIFORT - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS & EQUIPAMENTOS LTDA-ME. CNPJ 03.220.694/0001-60. Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de água mineral na quantidade e preço registrado. Valor total: R\$27.577,20. Vigência: 1 ano, contado de sua assinatura. Signatários: Rômulo José de Lucena Castro, Diretor-Geral Substituto, pelo TRT 7, e José Nemeu Jericassati Netto, pela empresa, em 11/01/13.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: ELFI SERVICE ELETRICIDADE LTDA. CNPJ 73.624.165/0001-08. Proc. TRT nº. 23.346/2007-0. Objeto: Alteração do Parágrafo Único da Cláusula Segunda, acrescido pelo segundo termo aditivo, no tocante à Vigência do Contrato. (12º TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 08/2008). Nota de empenho 2013NE000005. Signatários: Rômulo José de Lucena Castro, Diretor-Geral Substituto, pelo TRT 7, e Antonio Armando Oliveira de Araújo, pela Contratada, em 10/01/2013.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/secretaria.html>, pelo código 00032013011400183

8ª REGIÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2012

PARTES: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e ECA - Empresa de Construções da Amazônia Ltda.-EPP; OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de substituição dos brises e revitalização das fachadas do Edifício Sede e prédios anexos; PROCESSO TRT nº:1907/2012; VALOR TOTAL: R\$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais); PRAZO DE VIGÊNCIA:300 (trezentos) dias contados a partir da data de sua assinatura; FUNDAMENTO LEGAL: Licitação - Tomada de Preços nº008/2012 - art. 23, inciso I, alínea b, da Lei nº8666/93; DATA DE ASSINATURA:28 de dezembro 2012; pelo Tribunal, a Exma. Sra. Odete de Almeida Alves, Desembargadora Presidente, e o Senhor João Vicente Sarubby Nassar, pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3/2013

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº73/2012; Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e Construtora América Ltda.; Objeto: Cláusula I-Do Objeto (alteração quantitativa e qualitativa e prorrogação prazos de Vigência e execução); Cláusula II-Do valor do Contrato; III-Da Dotação Orçamentária; IV-Da Garantia; V-Da Vigência; VI-Da Publicação; VII-Dos Anexos e VIII-Da Ratificação; Processo TRT8 nº1116/2012; Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2013; pelo Tribunal, a Exma. Sra. Odete de Almeida Alves, Desembargadora Presidente, e o Sr. Jorge Natalino Lobato Rodrigues, pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 83/201

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº83/2011; Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e T B Figueiredo Nunes-Engenharia Construção; Objeto: Cláusula I-Do Objeto (acréscimo do quantitativo do pessoal e prorrogação prazo de Vigência); Cláusula II-Do valor do Contrato e dos Preços dos Serviços; III-Da Dotação Orçamentária; IV-Da Garantia; V-Da Vigência; VI-Da Ratificação e da VII-Publicação; Processo TRT8 nº2477/2011; Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2012; pelo Tribunal, a Exma. Sra. Odete de Almeida Alves, Desembargadora Presidente, e a Sra. Thais Bragança Figueiredo Nunes, pela Contratada.

EDITAL Nº 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2013
PROCESSO DE REMOÇÃO PARA JUIZ
DO TRABALHO SUBSTITUTO

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tomar público o EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE REMOÇÃO para o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto:

1. O processo de remoção obedecerá aos critérios estabelecidos na Resolução nº 21/2006, do Colégio Conselheiro Superior da Justiça do Trabalho, publicada no Diário da Justiça da União em 2 de junho de 2006, observada a errata publicada em 29 de junho de 2006 e na Resolução TRT-8ª nº 227/2011, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 8ª Região, no dia 29 de setembro de 2011;
2. O referido processo destina-se ao provimento de 1 (UM) cargo vago no âmbito deste Regional;
3. Os requerimentos de inscrição deverão ser formulados à Presidência deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, considerando-se a data do protocolo neste Regional ou da postagem junto aos correios, e endereçados à Secretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Atendimento a Magistrados, na Travessa Dom Romualdo de Seixas, 429, 5º andar - Belém-PA - CEP: 66050-110;
4. Os requerimentos deverão ser instruídos com certidão expedida pelo Órgão de origem, contendo as seguintes informações acerca do interessado:
 - a) de obtenção do vitalicínio;
 - b) de formulação de pedido de remoção junto à origem;
 - c) de que não responde a processo disciplinar;
 - d) de que não reúne, injustificadamente, autos em seu poder além do prazo legal;
 - e) de que não há prolação e publicação de sentenças com os prazos ultrapassados;
 - f) de que não possui mais de 60 (sessenta) dias de férias acumuladas;
5. A ausência de quaisquer das informações elencadas no item anterior acarretará o indeferimento da inscrição.

Belém, 4 de janeiro de 2013.
ODETE DE ALMEIDA ALVES

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 80/2012

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº96/2012; Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e ELETROBYTES Serviços de Construção Civil e Elétrica Ltda.; Objeto: Cláusula I-Do Objeto (prorrogação prazo de Vigência); Cláusula II-Da Ratificação e da VII-Publicação e do Registro; Processo TRT8 nº1470/2012; Data de Assinatura: 20 de dezembro de 2012; pelo Tribunal, o Sr. George Rocha Pitman Junior, Diretor Geral, e o Sr. Benedito Silva Corrêa, pela Contratada.

9ª REGIÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio 18/2012. Partes: Município de Pitanga e Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Objeto: Cessão de uso a título gratuito de imóvel em Pitanga/PR para manutenção de Posto Avançado da Justiça do Trabalho no Município. Data de assinatura: 13/12/2012. Vigência: 48 meses contados de 17/01/2013. Vinculação: Processo Administrativo de Ajuste 43/2012, Processo Geral 1205/2012. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Signatários: Altair José Zampier - Prefeito, pelo Município e, Rosemarie Dietrichs Pimpão - Desembargadora Presidente, pelo Tribunal.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 97/2012. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Damovo do Brasil Ltda. Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico e garantia estendida para solução de rede wireless. Valor total anual: R\$ 36.996,00. Data de assinatura: 11/12/2012. Vigência: 12 meses contados de 17/12/2012. Vinculação: Pregão 87/2012, Processo Geral 1056/2012. Dotação Orçamentária: Programa: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fundamento legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e, Decreto 3931/2001. Signatários: Patrícia Aimée Bruel Antonio - Ordenadora de Despesa, pelo Contratante e, Antenor Paglione Júnior - Diretor Comercial, pela Contratada.

Contrato 1/2013. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Capri Promoções e Eventos Ltda. Objeto: Prestação de serviços de coffee-brak. Valor anual estimado: R\$ 72.330,62. Data de assinatura: 07/01/2013. Vigência: 12 meses contados de 17/01/2013. Vinculação: Pregão 96/2012, Processo Geral 1126/2012. Dotação Orçamentária: Programa: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fundamento legal: Lei 10.520/02. Signatários: Patrícia Aimée Bruel Antonio - Ordenadora de Despesa, pelo Contratante e, Jackson Pereira - Procurador, pela Contratada.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: Pregão nº 99/2012. Objeto: Registro de preços para aquisição: lote 9 - filtro para café. Valor unitário: R\$ 1,65. Fornecedor: PAS Programa de Alimentação Social Ind. e Com. Ltda. Validade da Ata: 12 meses, contados de 17/12/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e Decreto 3.931/2001. Signatários: Patrícia Aimée Bruel Antonio - Ordenadora de Despesa, pelo Órgão Gerenciador, e Juliane Bonato Batista - Procuradora, pela fornecedora. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site: <http://www.tr9.jus.br>. Contato: contratos@tr9.jus.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 108/2011. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Consórcio Claro/Ameritel S.A. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses contados de 14/12/2012. Data de assinatura: 11/12/2012. Fundamento legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Vinculação: Processo Carona 30/2011, Processo Geral 1126/2011. Dotação Orçamentária: Programa: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Signatários: Patrícia Aimée Bruel Antonio, Ordenadora de Despesa, pelo Contratante, e Jacinto Miotto Neto e Ricardo Cesar de Oliveira - Procuradores, pela Contratada.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2012

O TRT da 9ª Região torna público o resultado final do Pregão 90/2012, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de água mineral, durante o exercício de 2013. Empresa vencedora dos lotes 1 e 2: LICITAL COMERCIAL LTDA. -ME - CNPJ: 11.447.252/0001-80 - Valor total dos lotes, respectivamente: R\$ 1.740,00 e R\$ 6.949,80. Resultado do lote 3: licitação deserta.

AMANDA MARZALL
Pregoeira10ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 4457/2012. Contrato nº 006/2013. Contratantes: TRT da 10ª Região e Páiu Alimentos Ltda. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para o exercício de 2013. Fundamentação: Lei 8.666/93. Amparo: Pregão Eletrônico nº 41/2012. Vigência: 12 meses. Assinatura: 10/01/2013. Valor: R\$ 71.165,29. Cobertura orçamentária: Elemento de Despesa 33.90.30.07, vinculado à Atividade 02.061.0571.4256.0001. Nota de Empenho: 2013NE00006, de 04/01/13. Pelo TRT da 10ª Região: Daniel Borges Beú - Secretário de Administração substituto. Pela Contratada: Lincoln Morais de Mesquita - Representante Legal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

